

113

FUNDAMENTAÇÃO PÓS-METAFÍSICA DA NORMA MORAL. *Patrícia G. Rangel, Melissa H. Müller; Prof. Dr. Mario Fleig.* (Centro de Ciências Humanas, Curso de Filosofia, Unisinos).

Viabilizar uma fundamentação pós-metafísica da norma moral, através da discussão crítica das éticas racionalistas e românticas elaboradas na modernidade (Taylor, 1997), seus impasses e seus desdobramentos na atualidade, levando em conta juízos morais, sentimentos morais, virtudes morais, motivos morais e justiça, com vista a uma fundamentação e justificação viável de normas morais (Tugendhat, 1997; Audi, 1993; 1997) no contexto atual da América Latina (Costa, 1998; 1994a; 1994b) – definição do que é bom para nós enquanto nos relacionamos uns com os outros e igualmente o que é bom para mim mesmo -, na perspectiva de uma posição contratualista (Habermas, 1997) como alternativa ao declínio das fundamentações morais religiosas, metafísicas ou absolutas, é o que nos propomos. A discussão e definição do que é bom para nós, na medida em que nos relacionamos uns com os outros, se mostra de relevância inquestionável em nosso contexto, pois diante de novos desafios sociais, novas tecnologias, novos modos de organizar e direcionar nossas existências corremos o risco de perder referências e confundir valores morais com outros valores, especialmente o valor econômico no contexto latino-americano. Este estudo poderá permitir a explicitação de parâmetros para a melhor consecução da formação profissional e humana. A investigação filosófica em pauta é feita através da interpretação crítica e discussão dos textos relativos à norma moral e os modos de fundamentação e justificação da mesma ao longo da modernidade, de modo a explicitar os argumentos centrais e confrontá-los com os impasses éticos vigentes. O exame do material- textos filosóficos da modernidade que tratam da fundamentação de juízo e norma morais – se da através da leitura crítica e discussão dos núcleos argumentativos dos mesmos. (UNIBIC–FAPERGS/UNISINOS).